



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ  
Cidadania e Progresso - ADM 2009/2012



www.webprospectiva.com

## **EDITAL Nº 001, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2009.**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS QUE COMPÕEM O QUADRO GERAL DE SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ

A Comissão Especial do Concurso Público, Instituída nos termos do **Decreto nº 42/2009, de 02 de dezembro de 2009**, publicado nos quadros de aviso da sede da Prefeitura de Nazaré -TO, torna público a abertura de inscrições para a realização de CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS para a seleção de candidatos às vagas dos cargos de Nível Elementar, Médio e Superior de provimento efetivo, do Quadro Geral de Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Nazaré -TO.

A Comissão Especial do Concurso Público apresenta abaixo a **ANÁLISE E O JULGAMENTO DOS RECURSOS REFERENTES ÀS QUESTÕES DAS PROVAS OBJETIVAS.**

### **PROVA NÍVEL SUPERIOR**

#### **CONHECIMENTO GERAIS**

#### **QUESTÃO Nº 13**

JULGAMENTO: ***IMPROCEDENTE***

ANÁLISE: A questão de nº13 das provas de nível superior trás que: "O Artigo 41 da Constituição Brasileira de 1988 diz: (seguem as opções)". O postulante do recurso alega que todas as respostas da questão estão em desacordo com o texto constitucional do referido artigo. Acontece que em sua redação original, a Constituição Federal de 1988 estabelece em seu **Art. 41**. *São estáveis, após dois anos de efetivo exercício, os servidores nomeados em virtude de concurso público.* O texto é absolutamente idêntico ao da opção (A). As demais opções, pode-se dizer que são "inconsistentes".

Em que pese a alteração deste artigo, em ocasião da **Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998**, que em seu **Art. 6º** trás: O Art. 41 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 41.** São estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público.

As demais alternativas (B,C e D) em nada aproxima-se da nova redação da EC-000.019-198, além do que a pergunta questiona sobre a Constituição Brasileira de 1988 e não faz referência sobre emendas constitucionais ou ao texto atualmente em vigor.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE  
Cidadania e Progresso - ADM 2009/2012



www.webprospectiva.com

A Comissão Especial do Concurso Público apresenta abaixo a **ANÁLISE E O JULGAMENTO DOS RECURSOS REFERENTES ÀS QUESTÕES DAS PROVAS OBJETIVAS.** (continuação...)

## **PROVA NÍVEL SUPERIOR**

### **CONHECIMENTO ESPECÍFICOS – CARGO DE BIOQUÍMICO**

#### **QUESTÃO Nº 13**

JULGAMENTO: ***PROCEDENTE***

ANÁLISE: O postulante coloca que a questão de nº34 da prova de nível superior para os postulantes ao cargo de Bioquímico possui duas respostas iguais, as alternativas (A) e (D). De fato são iguais, mas apesar dessa constatação, os candidatos não ficaram prejudicados em absolutamente nada, pois a resposta correta é a alternativa (B). Apesar do postulante não ter requerido a anulação da referida questão em seu recurso, esta Comissão admite a ocorrência do fato, mas que o mesmo não proporcionou prejuízo aos candidatos. Portanto, permanece o gabarito oficial conforme publicado em 23.02.2010.

## **PROVA NÍVEL MÉDIO**

### **MATEMÁTICA**

#### **QUESTÃO Nº 17**

JULGAMENTO: ***IMPROCEDENTE***

ANÁLISE: A requerente recorre à essa Comissão, alegando que a questão está mal elaborada, dificultando a compreensão e o cálculo da resposta. A Comissão entende que a pergunta é clara, objetiva e que proporciona sua devida resolução, sem causar confusões ou interpretações dúbias. Reproduziremos abaixo a questão e sua resolução:

17) Um lote de livros deve ser dividido pelos coordenadores de uma escola para os alunos. Se cada coordenador distribuir 14 livros restarão 6 a serem distribuídos. Entretanto, se cada um distribuidor 12 livros sobrarão 30. O número de livros do lote é:

- (A) 160
- (B) 186
- (C) 174
- (D) 170

Resolução:



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE  
Cidadania e Progresso - ADM 2009/2012



www.webprospectiva.com

A Comissão Especial do Concurso Público apresenta abaixo a **ANÁLISE E O JULGAMENTO DOS RECURSOS REFERENTES ÀS QUESTÕES DAS PROVAS OBJETIVAS.** (continuação...)

Equação 1º Grau

Total de livros =  $14x + 6$  ou

Total de livros =  $12x + 30$

Igualando as duas equações:

$$14x + 6 = 12x + 30$$

$$14x - 12x = 30 - 6$$

$$2x = 24$$

$$x = 12$$

Calculando o total de livros em qualquer uma das duas expressões:  $14 \times 12 + 6$

Total de Livros 174.

## PROVA NÍVEL MÉDIO

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

#### QUESTÃO Nº 40

JULGAMENTO: **IMPROCEDENTE**

ANÁLISE: A requerente postula que conforme o Código de Ética do Profissional de Enfermagem o item II da referida questão é correto. Sendo assim, deveria nas alternativas de resposta, vir a opção: I, II, III e V.

O item II trás que: *O profissional de enfermagem deve-se responsabilizar por falta cometida em atividades de sua profissão, independentemente de ter sido praticada individualmente ou em equipe.* Compreenda-se o termo "trabalho em equipe" como não sendo **limitado** apenas a equipe de enfermagem, mas, todos (médico, farmacêutico, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, nutricionista entre outros) os que participam da assistência a um indivíduo ou comunidade.

Partindo do pressuposto de que o trabalho da equipe de saúde é realizado por diversos profissionais orientados por seus respectivos códigos de ética, entende-se que os profissionais de enfermagem (auxiliares, técnicos e enfermeiros) assim como os demais não podem assumir a responsabilidade por imprudência, imperícia ou negligência praticada por outros profissionais da equipe. Exemplo: Um profissional de enfermagem (auxiliar, técnico ou enfermeiro) que estiver participando de um procedimento cirúrgico não deve responsabilizar-se pelo erro médico. Referencial Bibliográfico: COFEN. Resolução nº 311, de 08 de fevereiro de 2007.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE  
Cidadania e Progresso - ADM 2009/2012



www.webprospectiva.com

A Comissão Especial do Concurso Público apresenta abaixo a **ANÁLISE E O JULGAMENTO DOS RECURSOS REFERENTES ÀS QUESTÕES DAS PROVAS OBJETIVAS.** (continuação...)

### **Sobre o Código de Ética do Profissional de Enfermagem:**

I - O profissional de enfermagem deve exercer sua profissão com autonomia, respeitando os limites estabelecidos pelos preceitos legais da enfermagem.

Justificativa: Capítulo I, Das Relações Profissionais Direitos: Art. 1º - Exercer a enfermagem com liberdade, autonomia e ser tratado segundo os pressupostos e princípios legais, éticos e dos direitos humanos.

II - O profissional de enfermagem deve-se responsabilizar por falta cometida em atividades de sua profissão, independentemente de ter sido praticada individualmente ou em equipe.

Justificativa:

Compreenda-se o termo "trabalho em equipe" como não sendo limitado apenas a equipe de enfermagem, mas, todos (médico, farmacêutico, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, nutricionista entre outros) os que participam da assistência a um indivíduo ou comunidade.

Partindo do pressuposto de que o trabalho da equipe de saúde é realizado por diversos profissionais orientados por seus respectivos códigos de ética, entende-se que os profissionais de enfermagem (auxiliares, técnicos e enfermeiros) não podem assumir a responsabilidade por imprudência, imperícia ou negligência praticada por outros profissionais da equipe. Exemplo: Um profissional de enfermagem (auxiliar, técnico ou enfermeiro) que estiver participando de um procedimento cirúrgico não deve responsabilizar-se pelo erro médico.

III - É dever do profissional de enfermagem atualizar continuamente seus conhecimentos técnico-científicos e culturais.

Justificativa: Art. 2º - Aprimorar seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais que dão sustentação a sua prática profissional.

IV - É direito do profissional alertar o colega responsável por falta cometida por imperícia, imprudência e negligência.

Justificativa: É DEVER do profissional alertar o colega responsável por falta cometida por imperícia, imprudência e negligência.

V - É de competência do Conselho Federal de Enfermagem a decisão relativa à pena de cassação do direito ao exercício profissional.

Justificativa: Capítulo V, Das Infrações e Penalidades: Art.119 - As penalidades, referentes à advertência verbal, multa, censura e suspensão do exercício profissional, são da alçada do Conselho Regional de Enfermagem, serão registradas no prontuário do profissional de enfermagem; **a pena de cassação do direito ao exercício profissional é de competência do Conselho Federal de Enfermagem**, conforme o disposto no art. 18, parágrafo primeiro, da Lei nº 5.905/73.

Estão certos apenas os itens (resposta correta da questão): **(C) I, III e V.**